DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 028

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021.

- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 70,00 ///SETENTA REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 679.853,29 ///SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO Nº 42/2020: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021 – Aquisição de material e prestação de serviços para manutenção de poços artesianos. Para a contratação da empresa TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.681.954/0001-59, com sede na Avenida Lauro de Freitas, Tanhaçu-BA, CEP 46.600-000. VALOR GLOBAL DE R$ 55.945,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência até 28 de fevereiro de 2021. Comissão Permanente de Licitação – 12 de Fevereiro de 2021. Graciene Santana Gonçalves Brito - Presidente da Comissão; Marli Evangelista Lima- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP024/2021.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021– Aquisição de material e prestação de serviços para manutenção de poços artesianos. Para a contratação da empresa TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.681.954/0001-59, com sede na Avenida Lauro de Freitas, Tanhaçu-BA, CEP 46.600-000. VALOR GLOBAL DE R$ 55.945,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência até 28 de fevereiro de 2021, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021. Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024DISP/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA – **CONTRATADO:** TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.681.954/0001-59, com sede na Avenida Lauro de Freitas, Tanhaçu-BA, CEP 46.600-000, OBJETO: Aquisição de material e prestação de serviços para manutenção de poços artesianos, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP024/2021. Valor de R$ 55.945,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência 28 de Fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 2 **Fevereiro / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 70,00 ///SETENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 468,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010009	70,00
	Soma da Unidade:	**70,00**
	Total:	**70,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010009	70,00
	Soma da Unidade:	**70,00**
	Total:	**70,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Fevereiro de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 02 **Fevereiro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 679.853,29 ///SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 472,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010001	100.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010002	100.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010003	50.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010004	100.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010005	50.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010006	50.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010007	150.000,00
319092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010008	79.853,29
	Soma da Unidade:	**679.853,29**
	Total:	**679.853,29**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2020 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010002	100.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003	50.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010004	100.000,00
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010005	50.000,00
449051 - 0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010006	50.000,00
	Soma da Unidade:	**200.000,00**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1037 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

449051 - 0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010007	150.000,00
449051 - 0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010008	79.853,29
	Soma da Unidade:	**229.853,29**
	Total:	**679.853,29**

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 08 **Fevereiro / 2021**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Fevereiro de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 42 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 458/2019 de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

21001 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
3.1.90.11.00 / 0100.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100.0 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	14.000,00
3.3.90.14.00 / 0100.0 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	420,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0100.0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	420,00
Total por Ação:	**14.420,00**	**14.420,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**14.420,00**	**14.420,00**
Total Geral:	**14.420,00**	**14.420,00**

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
R FRANCISCO AVELINO - CENTRO
CNPJ: 13.676.309/0001-48 - CEP: 46.600-000 - TANHACU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF : 061.339.675-87

Nº de autenticação: 809728F2D2-064A64AD50-B175E3D932-27B5EC6253